



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna
SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA-
PAINT**

AUDITORIA INTERNA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

EXERCÍCIO 2020



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	01
2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA SELEÇÃO.....	02
3. RELAÇÃO DE TRABALHOS POR AVALIAÇÃO DE RISCO.....	02
4. CAPACITAÇÃO.....	03
5. PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA.....	03
6. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	04
7. TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.....	05
8. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	05
8.1 Parâmetros a serem desempenhados nas atividades.....	14
9.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

1- INTRODUÇÃO

Trata do Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício de 2020, sobre as atividades de Auditoria Interna desta Autarquia. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, conforme Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, foi constituído pela Lei no 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e pelo Decreto no 99.492, de 3 de setembro de 1990, com base na Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990. O cargo de Chefe da Auditoria Interna foi instituído pelo Decreto nº 5.040, de 07.04.2004 e, mantido pelo Decreto nº 9.9238, de 15 de dezembro de 2017, o eliminou o cargo comissionado de Assistente Técnico, que constava da estrutura anterior

Em março de 2019 o então Auditor Chefe pediu afastamento, ficando o cargo de Chefe da Auditoria Interna sem ocupação no período de 1º de abril a 25 de agosto de 2019, quando foi ocupado mediante nomeação por meio da Portaria do Ministério da Cidadania nº 1.526, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU, Seção 2, de 19 de agosto de 2019, e a posse em 26 de agosto de 2019. O Chefe da Auditoria Interna do IPHAN é formado em Ciências Contábeis, atuou como gestor nas áreas de orçamento, execução financeira e contabilidade e, a partir de 2003 vem atuando como auditor nas áreas da educação, esporte e cultura.

Nesse cenário, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna-PAINT/2020 foi elaborado com base na Instrução Normativa SFC nº 09/2018, de 09 de outubro de 2018, e tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, os quais atendam às normas legais vigentes e às necessidades deste instituto, observados a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos.

Foram considerados na elaboração: o planejamento estratégico do Iphan, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que o instituto está exposto e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Mais especificamente, a definição dos macroprocessos ou temas a serem abordados se deu por classificação oriunda da aplicação de uma matriz de risco. Em ponto específico adiante, a metodologia adotada será explicitada, a fim de esclarecer a definição dos macroprocessos escopo de trabalho para o exercício de 2020.

Ressalte-se, que o planejamento estratégico de 2020-2023 do Instituto, em que pese encontrar em estágio avançado, ainda não foi aprovado pela diretoria colegiada, motivo pelo qual, utilizamos a minuta mais atualizada do planejamento sem perder de vista o planejamento estratégico anterior.



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

2- RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA SELEÇÃO.

Considerando a recente nomeação do Auditor Chefe, permaneceu a ideia das ações constantes na elaboração do PAINT 2019, haja vista a sua quase total inexecução durante o exercício, haja vista o período de afastamento do Auditor Chefe, portanto utilizamos o que foi discutido em âmbito interno do instituto na elaboração do PAINT anterior, consciente da iminente necessidade de adequação integral às práticas de transparência da alta administração pautadas em trabalhos que agreguem na estruturação e implementação da governança.

O Iphan lida com temas de aspectos críticos e sensíveis, em áreas amplas e distintas. A carência de controles para uniformização e definição na classificação de informações envolvidas nesses temas demanda ações para fortalecê-los e dotar o instituto de uma política clara e validada pelas áreas envolvidas.

Como ponto inicial para essas ações propostas, foi produzido Relatório de Auditoria neste exercício, o qual apontou oportunidade de melhorias e o aperfeiçoamento dos controles no que tange à estrutura e meios que o Iphan use para institucionalizar uma metodologia que defina metas dispostas nos planos de fiscalização.

Os temas após avaliação e, considerando as reiteradas demandas dos órgãos de controle, parecem razoáveis de serem inseridos na pauta de trabalho para o exercício de 2020 juntamente com aqueles definidos por metodologias de risco, ainda que tenha havido também uma avaliação mais sintética para esses temas propostos.

3 - RELAÇÃO DE TRABALHOS POR AVALIAÇÃO DE RISCO.

Aplicando-se a avaliação de riscos, chegou-se aos seguintes macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos:

- **Gestão do Licenciamento Ambiental**, com abordagem na gestão dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) firmados pelo Iphan com os compromissários incidentes em dano patrimonial e extrapatrimonial a um bem acatelado.



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

- **Gerir patrimônio material e Salvar o Patrimônio Cultural Imaterial**, com abordagem na preservação do patrimônio como vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

Em tópico posterior, seguindo a sequência dada pela Instrução Normativa CGU 09/2018, será trazido apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção de tais trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

4 – CAPACITAÇÃO

Para o exercício de 2020, esta unidade priorizará o aprimoramento de um método de trabalho, com fluxos em processo de maturidade, rotinas, competências e prazos, no seu âmbito e na interlocução com as unidades técnicas internas e órgãos de controle: seus principais clientes.

No tocante à estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, esclarece-se essa definição se dá no âmbito do Comitê de Capacitação do Iphan, o qual a AUDIN é integrante.

Assim, os prazos para envio de propostas e a definição propriamente dita se dá entre dezembro/2019 e fevereiro de 2020. De todo modo, a proposta estará circunscrita à carga horária a partir de 40 horas anuais e abrangerá os temas mais atuais, envoltos em gestão, governança, gestão de riscos e a evolução de controles internos com as novas tendências.

Pondera-se que, considerando o número de Unidades Gestoras existentes, a natureza e as ações diversificadas do Iphan, e o quadro atual de recursos humanos da Auditoria Interna, o aprimoramento da qualificação dos servidores possibilitará atuação potencializada, objetivando produtos que agreguem, cada vez mais, valor à gestão e aos seus controles internos.

5 - PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA;

Estabeleceu-se uma rotina, a partir da pactuação das recomendações com a alta administração, de monitorá-las, oferecendo o devido suporte no âmbito da governança envolvida.



3



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Sensível à questão que determinadas recomendações necessitam de uma sequência de atos para serem atendidas, busca-se sempre orientar e focar as cobranças em cronogramas ou planos de ação a fim de se viabilizar o acompanhamento e a efetividade das providências institucionais.

Assim, no desfecho desse processo, ao final do exercício, são elaborados balanço e mapeamento da situação consolidada das pendências em trabalhos já desenvolvidos (recomendações não atendidas).

6 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.

Além da atividade fim da auditoria, centrada nas ações de avaliação objetivando adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, são previstas as seguintes no sentido de desenvolver a gestão e a qualidade da auditoria:

- **Serviços de consultoria:** representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos, envolvendo assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Tais pautas deverão estar condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos do Iphan, não havendo assunção de responsabilidade, pela AUDIN, que seja da Administração.
- **Suporte e colaboração na elaboração documental:** participação na construção de peças fundamentais para refletirem a gestão e a prestação de contas como, por exemplo, o Relatório de Gestão e os pareceres de auditoria interna.
- **Suporte na adoção de processos:** considerando processos-chave, os quais o Instituto vem implementando e intimamente ligados à governança, como a Gestão de Riscos, a abertura de dados e o programa de integridade, a AUDIN coloca-se como instância de aconselhamento e interlocução junto aos órgãos que monitoram a implementação e execução de tais programas.
- **Atuação em instâncias colegiadas:** como parte regimentalmente integrante de instâncias colegiadas no Iphan, tais como Comitê Gestor, Comitê de monitoramento e Comitê de Capacitação, a AUDIN busca trazer sua expertise, agregando a pontos afetos a cada colegiado, ampliando também a sua representatividade e credibilidade, buscando sensibilizar as áreas técnicas de seu papel de parceria.
- **Disseminação de boas práticas e atualização normativa:** divulgação tempestiva, junto às áreas técnicas envolvidas, das atualizações normativas,



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

entendimentos dos órgãos de controle e de boas práticas surgidas na Administração pública.

- **Atuação paralela junto à Ouvidoria e Corregedoria:** ações de colaboração e interlocução, considerando a estrutura e a vinculação indireta que a auditoria se estabelece com essas áreas.
- **Apuração de denúncias:** atuação na apuração de denúncias oriundas tanto de demandas de órgãos de controle quanto dos canais de comunicação com a sociedade civil.
- **Interação com ministério supervisor:** iniciativas de atuação conjunta junto ao Ministério do Turismo para viabilizar programas, sistemas e outras situações que exijam compartilhamento de atuações como o sistema de ouvidoras, cooperação técnica em TI, adoção integrada dos planos de integridade entre outras.

7 - TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Considerando as possíveis demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN, a se referir pelo histórico dos exercícios passados, será levantado, quantitativamente, a força de trabalho pretendendo adequar os macroprocessos hierarquizados à capacidade produtiva da unidade de auditoria e, nesse cálculo, inserir essas pautas na parte reservada à Reserva Técnica.

A Reserva Técnica geralmente é dada por eventos imprevistos ao qual o servidor pode estar sujeito como licença-saúde, atestados pontuais, designações esporádicas etc. Nesse caso, será atribuída porcentagem adicional a essa pauta, que geralmente permeia em 20% para acondicionar as demandas extraordinárias.

8 - DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

A diretriz principal, levando-se em consideração a normatização vigente, foi o instrumento da matriz de risco na elaboração do PAINT. Tal matriz concebe o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública.

A construção da matriz calçou-se basicamente sobre os seguintes instrumentos referenciais:



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

- **Normatização que define as competências institucionais e as políticas públicas de responsabilidade do Iphan**
- **Mapa Estratégico 2017 – 2019 e 2020-2023 que define as prioridades de atuação do Iphan no período**
- **Temas, Macroprocessos e Processos do Instituto**

Nesse enfoque, sinteticamente, buscou-se conciliar os objetivos expostos no Mapa, os quais são as diretrizes para a mensuração dos riscos, com a competência finalística disposta normativamente. Segue o Mapa Estratégico 2020-2023, em estágio avançado para aprovação.



Fonte: Coordenação Técnica DPA/IPHAN

Nota-se que a disposição dos objetivos está calcada em módulos, os quais definem as áreas e o escopo de vinculação de cada um deles (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento). Pretendeu-se, de modo a triar os objetivos norteadores, ensejando a próxima etapa, ponderar aqueles que estivessem mais aderentes às políticas e as competências estratégicas da unidade. Referenciando-se



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

em normativos (Regimento Interno, Lei de criação, Decretos regulamentadores) chegou-se à seguinte designação dos objetivos que estão mais harmonizados com as competências institucionais do Iphan:

COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL	OBJETIVO	MÓDULO
Fonte: Normativos que atribuem a missão institucional do Iphan	Fonte: Mapa Estratégico	Fonte: Mapa Estratégico
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Difundir e Ampliar a Relevância e Representatividade do Patrimônio Cultural	Sociedade/ Apropriação Social do Patrimônio Cultural
Fiscalizar o patrimônio cultural protegido pela União, com vistas a garantir a sua preservação, uso e fruição (Art. 2º, VI, Decreto 6844/2009)	Fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural brasileiro	Processos Internos/ Interação e Alinhamento de Ações
Promover a identificação, a documentação, o reconhecimento, o cadastramento, o tombamento e o registro do patrimônio cultural brasileiro (Art. 2º, II, Decreto 6844/2009). Elaborar normas e procedimentos para a regulamentação das ações de preservação do patrimônio cultural protegido pela União, orientando as partes envolvidas na sua preservação (Art. 2º, IV, Decreto 6844/2009).	Aprimorar as ações de identificação, reconhecimento e normatização do patrimônio cultural.	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Potencializar o patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social	Sociedade/Desenvolvimento Socioeconômico
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Fomentar as iniciativas da sociedade voltadas para o patrimônio cultural	Sociedade/Desenvolvimento Socioeconômico



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Promover a salvaguarda, a conservação, a restauração e a revitalização do patrimônio cultural protegido pela União (Art. 2º, III, Decreto 6844/2009).	Fortalecer as ações de conservação, apoio e fomento do patrimônio cultural	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações
Promover e estimular a difusão do patrimônio cultural brasileiro, visando a sua preservação e apropriação social (Art. 2º, V, Decreto 6844/2009).	Ampliar as ações de promoção, educação e informação para o patrimônio cultural	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações
Coordenar a implementação e a avaliação da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, em consonância com as diretrizes do Ministério da Cultura (Art. 2º, I, Decreto 6844/2009). Desenvolver modelos de gestão da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro de forma articulada entre os entes públicos, a sociedade civil e os organismos internacionais (Art. 2º, VIII, Decreto 6844/2009).	Articular e Integrar Instituições e Sistemas de Gestão Cultural	Processos Internos/Interação e Alinhamento de Ações

Dessa maneira, com os objetivos definidos expressamente e vinculados a cada missão regimental, buscou-se mapear todos os macroprocessos que a eles se vinculam, a fim de atribuir os critérios de riscos, definindo assim aqueles com maiores possibilidades de comprometerem os objetivos elencados.

Procedeu-se ao mapeamento de temas/macroprocessos/processos elaborados pelo Escritório de Processos da unidade. Frisa-se que tal unidade técnica, ainda que havendo avanço em relação ao plano passado, não findou o mapeamento da integralidade de macroprocessos/processos do Instituto, demandando interlocução junto a cada área, seja ela meio e fim, a fim de complementar o rol de processos aplicados no Iphan.



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Chegou-se, ante a consolidação dos resultados dos métodos citados, ao seguinte universo de temas/macroprocessos/processos auditáveis:

Macroprocesso	Processo desdobrado
<u>Gerir Aquisição de Bens e Serviços</u>	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores/orçamento
	Elaborar plano diretor de aquisição de produtos ou serviços
	Acompanhar legislação
	Elaborar TR/PB
	Realizar pesquisa de mercado
	Iniciar instrução do processo de contratação
	Analisar documento de demanda
	Analisar a viabilidade da contratação
	Elaborar plano de sustentação
	Realizar análise de risco
	Definir estratégia de contratação
	Finalizar instrução de processo de contratação
	Elaborar Edital
	Realizar pregão eletrônico
	Executar contratação por dispensa
	Elaborar carta convite
	Realizar tomada de preços
Realizar concorrência pública	
Executar contratação por inexigibilidade	
Realizar concurso	
Contratar por RDC	
Realizar pregão presencial	
Realizar leilão	
Formalizar contrato	
Realizar acompanhamento do contrato	
Aditar contratos	
Realizar revisão de preço contratual	
Apurar responsabilidades contratuais	
Encerrar contrato	
Rescindir contrato	
Avaliar aquisições de bens e serviços	



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

<u>Gerir Pessoas</u>	Acompanhar legislação
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas e respectivos indicadores/orçamento
	Elaborar Plano Diretor de Educação
	Elaborar plano de desenvolvimento
	Promover evento de capacitação
	Viabilizar evento de capacitação
	Conceder licença de capacitação
	Conceder afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu
	Conceder horário especial para servidor estudante com compensação de carga horária
	Acompanhar mestrado profissional dos servidores do quadro permanente
	Realizar avaliação de desempenho individual
	Realizar avaliação de progressão funcional
	Realizar avaliação de estágio probatório
	Conceder aposentadoria
	Conceder pensões
	Realizar lançamento per capita
	Realizar a adesão referente ao plano de saúde institucional
	Emitir declaração de dependentes
	Notificar a empresa referente ao plano de saúde
	Realizar lançamentos e pagamentos referente ao plano de saúde

<u>Gerir Patrimônio Material</u>	Autorizar intervenção no Patrimônio Edificado
	Realizar tombamento
	Reconhecer valor histórico artístico e cultural ferroviário de bens imóveis
	Fiscalizar o patrimônio edificado no IPHAN
	Emitir declaração de saída de bens culturais
	Emitir autorização para exportação de bens culturais protegidos
	Estabelecer a chancela da paisagem cultural brasileira
	Fiscalizar o comércio de obras de arte e antiguidades
	Realizar o desdobramento das iniciativas estratégicas/orçamento



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Duas frentes foram estabelecidas para que os macroprocessos pudessem ser avaliados e hierarquizados: critérios que tivessem como referência a sua vulnerabilidade, onde, para isso, houve interação com as unidades técnicas para a colheita de informações e, simultaneamente, critérios oriundos da atividade e atuação da auditoria propriamente dita.

Chegou-se, dessa forma, aos seguintes quesitos:

- **Materialidade (Quesito 01):** valoração financeira atribuída ao macroprocesso, usando como referência a execução orçamentária do exercício passado (2018). Assim, quanto maior a materialidade, maior o risco.
- **Atores externos envolvidos (Quesito 02):** Se há ou não e, caso haja, qual o número de atores externos ao corpo técnico do Iphan-sede ou, a depender, internamente por estruturas distintas, que participam da execução do macroprocesso. Por exemplo, na execução de determinado programa, pode haver mandatários (bancos públicos) ou subdelegações (prefeituras, governo local), ou na estruturação e execução de processos internos (unidades descentralizadas). Assim, quanto maior o número de atores envolvidos, maior o risco.
- **Vinculação à missão institucional da Unidade (Quesito 03):** proximidade do macroprocesso com à missão institucional, dada normativamente, do Iphan. Assim, quanto maior a proximidade, maior o risco.
- **Período sem atuação da Auditoria (Quesito 04):** período de não atuação/avaliação, por parte de instância de auditoria (TCU, CGU, AUDIN), no do macroprocesso. Assim, quanto maior a período, maior o risco.
- **Proximidade com os níveis mais altos do Objetivo do Mapa Estratégico (Quesito 05):** levando-se em conta que o mapa traz a priorização de atuação da unidade por temas, em determinado período, e que a metodologia de construção deste instrumento hierarquizou os temas prioritários da parte superior para a parte inferior, a referência nesse quesito é a proximidade do macroprocesso/processo dos objetivos mais alto. Assim, quanto maior a proximidade, maior o risco.

De posse de todo o universo de informações trazidas, buscou-se referenciar cada quesito a uma variação quantitativa, dependendo de sua avaliação. Assim:



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Quesito	Pontuação
01 - Materialidade*	<ul style="list-style-type: none">• 50 - valor alto• 30 - valor médio• 10 - valor baixo
02 - Atores externos envolvidos	<ul style="list-style-type: none">• 0 - caso haja nenhum ator externo• 20 - caso haja um ator externo• 40 - caso haja entre dois e três atores externos• 50 - caso haja mais de três atores externos
03 - Vinculação à missão institucional da Unidade	<ul style="list-style-type: none">• 30 - caso seja relacionado diretamente• 10 - caso seja relacionado indiretamente
04 - Período sem atuação da Auditoria	<ul style="list-style-type: none">• 0 - caso tenha sido auditado nos dois últimos exercícios• 10 - caso tenha sido auditado entre 2014 e 2015• 15 - caso a última auditoria tenha sido antes de 2013 ou não tenha havido auditoria.
05 - Proximidade com os níveis mais altos do Objetivo do Mapa Estratégico	<ul style="list-style-type: none">• 10 – caso esteja no terceiro nível (base)• 15 – caso esteja no nível intermediário• 20 – caso esteja no primeiro nível

* Valor alto – acima de R\$ 45 milhões;
Valor médio – compreendido entre R\$ 30 milhões e R\$ 45 milhões
Valor baixo – abaixo de R\$ 30 milhões
(Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP)

Anteriormente à aplicação da última etapa da matriz, a atribuição numérica propriamente dita, levantou-se, quantitativamente e por estimativa, a força de trabalho da AUDIN, pretendendo adequar os macroprocessos hierarquizados à capacidade produtiva da unidade de auditoria. Desse modo, assim foi mensurada a força de trabalho disponível:



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Servidor	(A) HH Padrão 22x12x8h (-) Feriados e Férias	(B) Outros afastamentos férias ano anterior, Justiça Eleitoral, Licença Capacitação, Afastamento Saúde	(C) Reserva Técnica* [30% de (A)]	TOTAL (A)-[(B)+(C)]
Auditor-Chefe	1.844	176	553,2	1.114,80
Analista	1.844	176	553,2	1.114,80
			Total de HH disponível para 2020	2.229,60

* Reserva Técnica: Excepcionalmente o seu índice foi alterado de 20% (padrão) para 30%. Geralmente é dada por eventos imprevistos ao qual o servidor pode estar sujeito como licença-saúde, atestados pontuais, designações esporádicas etc. Nesse caso, atribuiu-se 10% adicionalmente às demandas extraordinárias às quais a AUDIN está sujeita, considerando o histórico dessa pauta em anos anteriores.

Procedeu-se, por fim, à atribuição numérica, referenciada nos quesitos trazidos, dos macroprocessos/processos com o intuito de graduá-los e adequá-los à força de trabalho disponível da AUDIN para o exercício de 2020. A avaliação qualitativa/quantitativa foi a seguinte:

Macroprocessos	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	Total
Gerir Aquisição de Bens e Serviços	30	40	10	15	15	110
Gerir Pessoas	50	0	10	0	15	75
Preservar o Patrimônio Arqueológico	30	20	30	15	20	115
Gerir o Patrimônio Material	50	50	30	0	20	150
Salvaguardar o Patrimônio Cultural Imaterial	50	50	30	15	20	165
Gerir Documentação e Informação	10	0	10	15	10	45
Gerir Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	10	40	10	0	10	70
Gerir Convênios	10	40	10	10	15	75
Gerir Correição	10	0	10	15	10	45
Gerir Serviços Logísticos	10	0	10	15	10	35
Gerir Licenciamento Ambiental	50	50	30	0	20	150



Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br

Assim, aplicando-se a metodologia nos passos descritos, chegou-se aos seguintes macroprocessos constantes da matriz de risco a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis, os objetivos propostos:

- **Gestão do Licenciamento Ambiental**, com abordagem na gestão dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) firmados pelo Iphan com os compromissários incidentes em dano patrimonial e extrapatrimonial a um bem acautelado.
- **Gerir patrimônio material e Salvar o Patrimônio Cultural Imaterial**, com abordagem na preservação do patrimônio como vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

Considerou-se, sobretudo, as criticidades presentes em cada macroprocesso para se detalhar os aspectos a serem trabalhados em cada um deles.

8.1 Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes parâmetros:

- **Tipo de Auditoria:** Ações de controle, à distância, focada no acompanhamento das atividades da unidade gestora e quando necessária ação de controle presencial, mediante análise documental, entrevistas, verificações físicas com o objetivo averiguar a adoção dos procedimentos sugeridos e a regularidade dos atos praticados.
- **Período de exame:** O período de exame vai de 02.01.2020 a 31.12.2020 ou até a data de fechamento do último mês do exercício financeiro.
- **Horas a serem empregadas:** A respectiva carga anual consta do levantamento já trazido, que resultou no total de 2.229,6 H/H da AUDIN como um todo.
- **Metodologia:** O produto dos trabalhos executados, de caráter prioritariamente preventivos, assim como as demandas extraordinárias, serão, em regra, formalizados em Relatórios de Auditoria, seguindo os modelos e práticas mais atualizados de aplicação pelos órgãos competentes.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as ações de controle, a conclusão dos trabalhos realizados em cada unidade, seus resultados serão levados ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias, e os pontos não sanados



**Ministério do Turismo
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Auditoria Interna**

**SEPS – Q. 713/913 – 1º Andar, bloco D, CEP: 70390-135 – Brasília-DF
Tel.: (61) 2024-6330/6332/6333 / E-mail: auditoria@iphan.gov.br**

constarão em relatório, além do órgão de controle que normativamente exigem a remissão.

A Auditoria Interna manterá o acompanhamento da implementação das providências recomendadas e encaminhará estas informações à Presidência.

A Auditoria Interna fará a interlocução com os auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a Instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas por aqueles órgãos de controle, orientando aos gestores e informando seus resultados às instituições competentes.

Poderão ocorrer durante o exercício, solicitações de ações de controle de natureza especial ou extraordinária, a serem atendidas conforme o seu grau de prioridade, utilizando para tanto a carga horária prevista em Reserva Técnica.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que enseje a alteração nas datas estipuladas, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e Ministério da Cultura (MinC).

Do ponto de vista de resultados esperados, o que se pretende é a correção das falhas que forem detectadas e a prevenção de novas ocorrências que possam constituir irregularidade, impropriedade, falha ou disfunção.

Essa ação preventiva embasada na melhor capacitação, mediante a orientação aos gestores quanto aos adequados procedimentos, bem como disponibilizar aos responsáveis, inclusive no âmbito da administração superior, dados e informações sobre o quadro real da administração na instituição, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento da gestão, seja pelo aprimoramento de práticas e rotinas de trabalho, seja por meio de ações de qualificação profissional.

Brasília, 25 de novembro de 2019.



RAIMUNDO NONATO ALMEIDA PEREIRA
Auditor-Chefe